

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A administração Pública Municipal necessita fazer a aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas do prédio do Centro Administrativo, visando assegurar o adequado funcionamento dos sistemas elétricos, a segurança dos usuários e servidores, bem como a continuidade das atividades administrativas.

Os materiais solicitados são essenciais para substituição de componentes desgastados ou danificados, adequações técnicas e atendimento às normas de segurança vigentes, prevenindo falhas, riscos de curto-círcuito, sobrecargas e interrupções no fornecimento de energia elétrica.

A ausência desses materiais compromete a eficiência dos serviços de manutenção, podendo resultar em prejuízos operacionais, riscos à integridade física das pessoas e danos ao patrimônio público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, estando compatível com o planejamento administrativo.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela a Secretaria de Administração e Planejamento e o Setor de Projetos.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deverá ser fornecido por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

4.3. A contratação deverá, ainda, seguir os seguintes requisitos:

4.3.1. Manter, durante todo o prazo de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nos documentos que fazem parte do processo licitatório;

4.3.2. Apresentar, sempre que solicitada, durante a vigência da contratação, documentação que comprove o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas no processo licitatório;

4.3.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente objeto;

4.3.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos a Prefeitura de Ibirubá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste documento;

4.3.5. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste documento, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto contratado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;

APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS



Assinado por 1 pessoa(s): Luana Bohrz (***.149.180-**)



4.3.6. O prazo de execução do objeto desta contratação será de 1(um) mês, iniciado após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada através de aditivo do quantitativo estimado para o presente processo licitatório, conforme preconiza a Lei 14.133/21;

4.3.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, na proposta ou em qualquer documento que faça parte deste processo licitatório, devendo ser substituídos ou refeitos de imediato, devido a suma importância do objeto proposto, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.3.8. Fornecer os produtos de acordo com as especificações e quantitativos constantes no documento de solicitação;

4.3.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste termo, se verificados vícios, defeitos ou incorreções;

4.3.10. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante;

4.3.11. Responsabilizar-se pelo custeio de toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do objeto desta contratação;

4.3.12. Atender prontamente às requisições do Contratante na prestação dos serviços na quantidade e especificações exigidas.

4.3.13. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo;

4.3.14. Emitir uma Nota Fiscal de serviço, onde conste, no mínimo, a descrição dos serviços, a quantidade efetuada, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência;

4.3.15. Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo o produto objeto deste processo;

4.3.16. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Relativos à Habilitação Jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Relativos à Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE

E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS



Assinado por 1 pessoa(s): Luana Bohrz (***.149.180-**)



Relativos à Justiça Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa, com validade ou em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado evidenciou a existência de diversas soluções disponíveis para atendimento da demanda de aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção do prédio do Centro Administrativo, tais como a contratação por meio de procedimento licitatório convencional (pregão), adesão a ata de registro de preços ou contratação direta por dispensa de licitação.

Considerando o baixo valor estimado da contratação, a padronização dos materiais, a ampla oferta no mercado local e regional e a necessidade de atendimento célere ao cronograma de manutenção previsto, concluiu-se que a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a solução mais adequada, eficiente e tempestiva para atendimento da demanda.

A adoção de procedimento licitatório formal, diante das características do objeto e do valor envolvido, revelaria maior ônus administrativo e dilação de prazos, sem ganho proporcional de competitividade ou economicidade, em desacordo com os princípios da eficiência, razoabilidade e planejamento.

Dessa forma, a dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atende de forma adequada ao interesse público, assegurando a contratação em prazo compatível com a necessidade administrativa, com observância à vantajosidade e à legalidade.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Dado o caráter multidisciplinar das atividades, opta-se pela contratação por valor Global:

ITEM	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CABINHO FLEX 2,5MM VERDE 100MTS	250	M	R\$ 2,50	R\$ 625,00
02	FITA ISOLANTE IMPER 18MMX20M	10	UN	R\$ 9,90	R\$ 99,00
03	CABINHO FLEX 6,0MM AZUL	200	M	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
04	CABINHO FLEX 4,0MM AZUL	200	M	R\$ 4,20	R\$ 840,00
05	CABINHO FLEX 2,5MM AZUL	50	M	R\$ 2,50	R\$125,00

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS



Assinado por 1 pessoa(s): Luana Bohrz (***.149.180-**)

06	CABINHO FLEX 2,5MM VERMELHO	200	M	R\$ 2,50	R\$ 500,00
07	CABINHO FLEX 1,5MM VERM.	200	M	R\$ 1,60	R\$ 320,00
08	CABINHO FLEX 4MM VERMELHO	200	M	R\$ 4,20	R\$ 840,00
09	CABINHO FLEX 1,5MM AZUL	75	M	R\$ 1,60	R\$ 120,00
10	CABINHO FLEX 6.00MM PRETO	60	M	R\$ 6,20	R\$ 372,00
11	CABINHO FLEX 4,0MM PRETO	100	M	R\$ 4,20	R\$ 420,00
12	ELETR CORRUGADO TELECOM PVC FLEX 25MM AZUL	100	M	R\$ 4,20	R\$ 420,00
13	ELETRODUTO 3/4 BRANCO CONDULETE	40	BR	R\$ 20,50	R\$ 820,00
14	CABO REDE LAN FURUKAWA CAT6	230	M	R\$ 4,90	R\$ 1.127,00
15	CABO PP 2 x 4,0mm 1kv	50	M	R\$ 12,30	R\$ 615,00
				Total	R\$ 8.483,00
				Desconto:	R\$ - 183,00
				TOTAL GLOBAL	R\$ 8.300,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ **R\$ 8.300,00**(oito mil e trezentos reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na aquisição de materiais elétricos, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destinados à execução de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas do prédio do Centro Administrativo.

Os materiais serão fornecidos de forma imediata ou em prazo compatível com o cronograma de manutenção programado, permitindo a substituição de componentes elétricos desgastados ou danificados e a realização de adequações técnicas necessárias.

A solução proposta atende às necessidades da Administração de forma eficiente, econômica e tempestiva, considerando a padronização dos materiais, a ampla disponibilidade no mercado e o baixo valor da contratação, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a segurança das instalações.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se adequada ao interesse público, alinhada ao planejamento administrativo e aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto foi avaliado, porém não se mostra técnica nem economicamente vantajoso. Os materiais elétricos possuem caráter complementar e interdependente, sendo necessários de forma conjunta para a execução da manutenção elétrica do prédio do Centro Administrativo.

A aquisição global dos itens assegura eficiência administrativa, cumprimento do cronograma de execução previsto e redução de riscos de atrasos, custos adicionais e incompatibilidades de fornecimento, motivo pelo qual se justifica o não parcelamento da solução.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como resultado esperado a disponibilização tempestiva dos materiais elétricos necessários à execução da manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas do prédio do Centro Administrativo, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade do sistema elétrico.

Pretende-se, com a implementação da solução proposta, reduzir a ocorrência de falhas, interrupções no fornecimento de energia e riscos de acidentes, bem como promover a adequação das instalações às normas técnicas e de segurança vigentes, contribuindo para a preservação do patrimônio público.

Espera-se, ainda, garantir a continuidade e regularidade das atividades administrativas, especialmente com a execução da manutenção, minimizando impactos à rotina do órgão e assegurando maior eficiência na prestação do serviço público.

Por fim, a contratação busca atender aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, por meio de solução compatível com as necessidades da Administração e com os recursos disponíveis.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços elétricos a serem executados não geram impactos ambientais significativos, por se tratarem de intervenções em estrutura existente. Os resíduos produzidos (fios, disjuntores e materiais inservíveis) serão segregados e destinados de forma ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente, minimizando qualquer efeito ao meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 17 de dezembro de 2025.

Luana Bohrz
Arquiteta e urbanista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6944-5d91-7105-b56c-cbaf-3c6a

Assinado por **Luana Bohrz** em 18/12/2025 às 17:01:24

Identificador Único: **6Z5G3ykHHepc65VmLBcdqp**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6944-5d91-7105-b56c-cbaf-3c6a>
